



1º Festival de Música Religiosa será no próximo final de semana

No próximo final de semana, ocorrerá o 1º Festival de Música Religiosa de Mairiporã. O evento será realizado no dia 01 de setembro, às 18h, no Centro Educacional Monsenhor José Lélío Mendes Ferreira, localizado na Av. Tabela Passarela, 850, Centro.

Confira a programação:

Ordem de apresentação na categoria 'Música Autoral'

Bruna Silva;
Josifran;
MC Jhon da Z.N.;
Luana Fabrícia da Silva;
Poente Gomes;
Jeff Pedroso;
David Meirelles;
Cidnei Soares Cardoso;
Amanda Buarque;
Grupo Perpetua;
Ministério NSD;
Diego Santos;
Daniel Oliver;
Sidney e Edson;
Grupo Amizade e Música;
Jorge Nunes e Banda;
Rodrigo Ferrero.

Ordem de apresentação categoria 'Música Cover'

Daniele de Oliveira;
Sabrina Seleguim.
Traga a sua família e venha curtir um lindo festival!



CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK



E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA

www.facebook.com/prefeiturademairipora





Departamento de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 078/2019, Processo 10715/2019. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes, para atendimento ao cardápio da alimentação escolar, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374 - Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 103/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 28/08/2019 junto a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

Administração

DECRETO Nº 8.781, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018, as seguintes verbas orçamentárias:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.12.001	3.1.90.00.00	15 452 5004	- 2132	01	03797	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 180.006,00
02.05.011	3.3.90.00.00	04 122 7002	- 2186	01	03852	APOIO AO ESTAGIO 17.146,00
02.06.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 2182	01	03914	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 226.543,00
02.14.011	3.1.90.00.00	18 541 6001	- 2149	01	03963	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 50.380,00
02.08.011	3.1.90.00.00	19 301 1001	- 2001	01	03985	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 604.549,00
02.08.021	3.1.90.00.00	19 302 1002	- 2012	01	04006	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 296.489,00
02.08.021	3.3.90.00.00	18 302 1002	- 2014	01	04098	APOIO AO ESTAGIO 1.714,00
02.05.011	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 2182	01	04339	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 186.566,00
02.11.011	3.1.90.00.00	08 244 4002	- 2186	95	04959	GESTAO DOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 21.600,00
TOTAL						1.584.990,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I - **excesso de arrecadação** do Tesouro no montante de R\$ 1.584.990,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa reais) nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64, no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 22 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.782, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, com início a partir das 12 horas, no Plenário localizado na Rua Vereador Tadafumi Harada, nº 168, Centro, Mairiporã - SP, tendo como o tema central: "Evolução e Desafios dos SUAS no Município de Mairiporã".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 27 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.847, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.
(Projeto de Lei nº 185/2019 - autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:
I - inicia-se na Estrada Dr. Alípio Leme, tem aproximadamente 100 metros de comprimento por 5,70 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 337865.16 e N: 7421482.34, confrontando com as Quadras 21 e 20 deste loteamento.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição imprensa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 27 de agosto de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

Recursos Humanos

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede o seguinte ato decisório:
Ato decisório nº. 088/2019
AUREA ESTELA DAS NEVES BROCHETA, RG: 27.178.737-5, Professor de Educação Básica I, Readaptada efetivo da Rede Municipal, lotado no E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta - Mairiporã - SP e PEB I Readaptada na Secretaria Municipal de Saúde - Protocolo de Bragança Paulista (Serviços Administrativos), Bairro Centro, Bragança Paulista - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Sonia Alves Achnitz
Secretária Municipal da Educação

Mairiporã, 27 de agosto de 2019

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

Alô Pró-Sangue (11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_839.pdf

Código do documento 084dcbc0-9ab2-4d7a-b93a-dfcfdac4433c

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

28 Aug 2019, 17:09:19

Documento número 084dcbc0-9ab2-4d7a-b93a-dfcfdac4433c **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-08-28T17:09:19-03:00

28 Aug 2019, 17:09:48

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-08-28T17:09:48-03:00

28 Aug 2019, 17:09:56

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.144.186.90 (177-144-186-90.user.vivozap.com.br porta: 28098) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-08-28T17:09:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):61998cd4f571f80596a58337d7a7c683a0b7572c6c4a40803ab65f59b0eb733b

(SHA512):bb3351c495c5853d5a72ead24a69a95474bc3fc4b48f94062d3637dbec51dd1e8f5911cd9c8f674dc7ddd0742da0ff3a30c634703a75f341009e1260fa9ac348

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign